

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO - SESAN - CONTRATO Nº. 04/2020-PMB/SESAN PROCESSO DE ADITIVO Nº. 868/2021-SESAN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2020-PMB/SESAN, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o Município de Belém, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**, simplesmente - **SESAN**, representada neste ato, por seu titular, **IVANISE COELHO GASPARIM**, portador do RG nº 5679402 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 476.078.903-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado a Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 00.865.761/0001-06, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO** resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2020-SESAN, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO À IMPORTÂNCIA DE R\$20.921,59 (vinte mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a 8,43%, a título de gastos atualizados para a prestação de Serviços após convenção coletiva de trabalho 2021/2022, conforme dispõe e cláusula Vigésima-primeira do contrato 04/2020 e as disposições contidas na Planilha Orçamentária anexa que passará a fazer parte integral do presente termo, calculada com base no valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes.

O presente Termo Aditivo tem também como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-SESAN, firmado entre as partes em 27 de março de 2020, tendo em vista as manifestações técnicas acostadas ao processo nº. **868/2021-SESAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

O valor total do contrato, após o acréscimo acima exposto, passará a ser de R\$248.449,99 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente depois de sofrer o acréscimo de serviços.

Este acréscimo tem por fundamento a justificativa apresentada, devidamente autorizada, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência e execução contratual que terminaria no dia **27/03/2021** <u>fica prorrogado</u> <u>por mais 12 meses</u>, contado do término de sua respectiva vigência, encerrando-se em **27/03/2022**.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Esta prorrogação do prazo contratual tem por fundamento a justificativa apresentada, devidamente autorizada, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária que irá alocar os recursos financeiros para o pagamento dos serviços, obedecerá a seguinte:

Órgão: 2.10 Unidade: 21 Função: 17 Sub função: 122 Programa: 0007 Atividade: 2162

Categoria Despesa: 3390390000

Fonte: 1001010000

Fundo: 999

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

O presente Termo Aditivo, uma vez formalizado legalmente integra-se ao Contrato nº 04/2020-PMB/SESAN, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas por este Termo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam este ato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que ao final o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 27 de março de 2021.

IVANISE COELHO GASPARIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO Contratante

ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO Contratada

TESTEMUNHAS:		
1 -	2 -	
Nome:	Nome:	
RG·	RG [.]	